

LEI MUNICIPAL N° 4434
PROJETO DE LEI N° 4772

“DENOMINA A QUADRA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAPITÃO JOÃO AURELIANO DA SILVA”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra coberta situada no Bairro São Francisco de “**QUADRA POLIESPORTIVA CAPITÃO JOÃO AURELIANO DA SILVA**”.

Art. 2º - Qualquer ampliação passará a integrar a denominação constante do Art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal